LEI Nº 4.050/2025

Denomina nome de Rua Severino José Marcelino, a Rua Projetada 36, Bairro Bela Vista, Cód. 012190.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Vereador José Augusto Maia Júnior por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Severino José Marcelino (Biu Marcelino), a Rua Projetada 35, Bairro Bela Vista, Cód. Logradouro 01219-0, neste município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE